



DECRETO No:47 /2015  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistância Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.14.00	<b>040 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>31,47</b>
	2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		31,47
3.3.90.33.00	<b>042 Passagens e Despesas com Locomoção</b>		<b>145,33</b>
	2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		145,33
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.1.90.11.00	<b>092 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>4.071,94</b>
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		4.071,94
3.1.90.13.00	<b>093 Obrigações Patronais</b>		<b>5.958,27</b>
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		5.958,27
3.3.90.30.00	<b>095 Material de Consumo</b>		<b>5.999,08</b>
	2.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		5.999,08
3.3.90.36.00	<b>097 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>27.485,16</b>
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		27.485,16
3.3.90.39.00	<b>098 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>106,00</b>
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		106,00
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ens. Fundamental		
12.361.9005.1050	Ampliação e Reforma da E.M.V.A.Pereira		
4.4.90.51.00	<b>127 Obras e Instalações</b>		<b>72.288,50</b>
	2.47.00 Transferência do Salário - Educação		72.288,50
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00	<b>133 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>146,44</b>
	2.47.00 Transferência do Salário - Educação		146,44
3.3.90.30.00	<b>134 Material de Consumo</b>		<b>1.537,00</b>
	2.47.00 Transferência do Salário - Educação		1.537,00
3.3.90.39.00	<b>137 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>455,00</b>
	2.47.00 Transferência do Salário - Educação		455,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.9007	Ens.Infantil		



UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:47 /2015  
 ABRE CREDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR

12.365.9007.2025		Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00	153	<b>Material de Consumo</b>	99,18
		2.47.00 <i>Transferência do Salário - Educação</i>	99,18
02.06		Departamento Mun. de Obras, Transportes	
02.06.01		Departamento Mun.de Obras, Transportes e	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.9002		Administração Geral	
15.452.9002.2029		Manutenção das Atividades dos Serviços U	
3.3.90.30.00	224	<b>Material de Consumo</b>	2.022,00
		2.16.00 <i>Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE</i>	2.022,00
02.04		Departamento Municipal de Saúde	
02.04.01		Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.9013		Assistência Médica e Sanitária	
10.301.9013.2015		Manutenção do Bloco de Atenção Básica	
3.1.90.04.00	259	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	7.110,00
		2.48.00 <i>Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	7.110,00
3.1.91.13.00	260	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>	411,68
		2.48.00 <i>Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	411,68
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 127.867,05</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.  
 Por Superavit Financeiro:

127.867,05

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE DEZEMBRO DE 2015

  
**Carlos Alberto de Castro Pereira**  
 Prefeito Municipal  
 RG:MG-3.182.142

